



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 006/2022

Tijucas, 03/02/2022

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA
C.C.: EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes a resolução CMDCA TJ nº 001/2022 e ao EDITAL CMDCA 001/2021 – Edital de Chamamento Público de Financiamento FIA à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC: ASSOCIAÇÃO MUSICAL UNIÃO TIJUQUENSE - ASMUT			
CNPJ: 76.875.608/0001-21		Rua: Av. Bayer Filho, 1335 – Centro - Tijucas	
Presidente: JOAURU SANTOS		CPF: 036.367.819-01	
CAMPANHA MÚSICA NA ESCOLA			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO Janeiro/abril	Termo de Fomento Nº 004/2022	Resolução CMDCA Nº 001/2022
DATA DE INÍCIO Público Previsto 200	15/01/2022	DATA DE TERMINO Valor total autorizado R\$ 15.550,00	15/04/2022
DADOS BANCÁRIOS: BANCO 1ª PARCELA ÚNICA	001	Agência 2723-5	CC
CRONOGRAMA DE REPASSE			
Parcela	PREVISÃO	Valor do Repasse	
1ª PARCELA ÚNICA	05/02/2022	R\$ 15.500,00	
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data	Prestação	Período de Referência	
15/04/2022	PARCELA	EXERCÍCIO – 15/01/2022 A 15/04/2022	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2021/2023**